

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 4652301, portador do CPF nº 089.422.342-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABAETEUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1367, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 57/2017 – CECOMT - ITINGA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, matrícula nº 3250229/2, portador do CPF nº 28169611253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Toste da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1368 , 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 82/2017 – CERAT-MARABÁ
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841, portador do CPF nº 28198638253, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.200,00 (Mil Duzentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1369, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 48/2017 – CERAT-PARAGOMINAS

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002 , portador do CPF nº392.235.072-00 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
33.90.39- PESSOA JURÍDICA: R\$ 1.000,00(Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1370, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 39/2017 – CERAT-REDENÇÃO
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 48852/1, portador do CPF nº 11841885215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária : 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1371, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 43/2017 – CERAT - MARITUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701 , portador do CPF nº 215563002-63 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39 - O. S. T. P.
JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1372, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 46/2017 – CECOMT-SERRA DO CACHIMBO
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0509714201 portador do CPF nº 29886260220, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1373, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 48/2017 – CERAT - CASTANHAL
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA N.º 1374, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 23/2017 – ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ COORDENAÇÃO
RESOLVE :
CONCEDER ao (a) servidor (a) JEANET DE JESUS SOUZA , cargo Agente de Serviços, matrícula nº 5052629/2, portador do CPF nº 21198241268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8244 – GERENCIAMENTO DA ESCOLA FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da EFAZ – ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
Protocolo: 190480
PORTARIA Nº 1381, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 19/2017 – CECOMT- ARAGUAIA.